

Justificativa para Ausência de ETP e Análise de Riscos 32/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
32/2024	380267-ESP-PENITENCIARIA FEMININA DE MOGI GUACU	MARCELA PELUQUE DE CAMPOS MARTINATTI OLIVEIRA	01/04/2024 08:07 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	15/2024	006.00064571/2024-99

1. Justificativa

- 1.1 Para os fins dos presentes autos , com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº14.133, de 2.021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.
- 1.2 Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MATIAS ALVES NETO
Agente de contratação

 Assinou eletronicamente em 01/04/2024 às 08:07:30.